Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1589/2022
Data: 28/06/2022 - Horário: 12:55
Legislativo - IND 247/2022

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 247/2022

Indica ao Executivo Municipal, a remoção do banco encontrado na rua Tocantins nº 2306 - Centro, pois o mesmo encontra-se sobre o piso tátil, desta forma inviabilizando o acesso e uso do recurso.

O vereador infra-assinado, **Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal,** a remoção do banco encontrado na rua Tocantins nº 2306 - Centro, pois o mesmo encontra-se sobre o piso tátil, desta forma inviabilizando o acesso e uso do recurso.

Pisos táteis são placas com relevos fixadas no chão. Por meio destes relevos, o deficiente visual ou pessoa com baixo índice de visão pode compreender onde se encontra e se locomover de maneira independente pelo local. O piso tátil está dentro da regulamentação prevista pela ABNT NBR 9050, a norma brasileira oficial sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Essa regulamentação estabelece parâmetros que devem ser seguidos de maneira obrigatória para quem deseja instalar os pisos táteis. A principal vantagem de seguir os padrões da NBR 9050 é estar usando uma linguagem universal e comprovadamente eficiente para auxiliar o deficiente visual e tornar o local mais acessível.

Pato Branco, 27 de junho de 2022.

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 13:03:09 -03:00